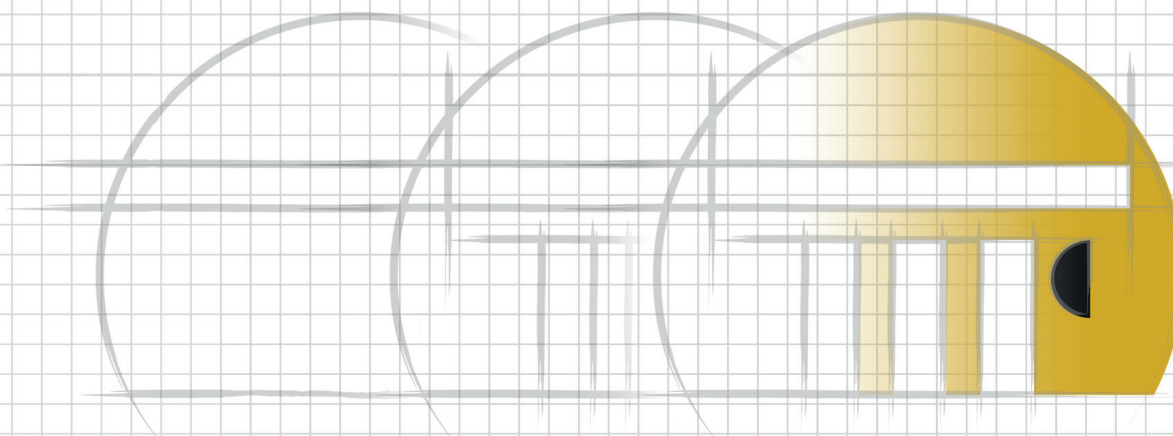




Tribunal de Contas
Mato Grosso

Manual de Identidade Visual

Manual de Identidade Visual e Aplicação da Logomarca do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Este é um manual que estabelece os padrões de utilização da logomarca do TCE-MT em suas diversas formas de aplicação. A padronização é a garantia da uniformidade, clareza e seriedade da identidade visual do Tribunal de Contas.

Os critérios para aplicação da logomarca seguem as normas técnicas convencionais de reprodução gráfica. O grafismo e a padronização das cores deverão ser observados invariavelmente quando aplicados, bem como as devidas proporções para ampliação e redução.

Conceito

Muito mais que um logotipo, a marca do TCE-MT é conceitual e representa os ideais e os valores da instituição. Significa a transparência, a inovação e a facilidade de acesso da sociedade à informação sobre a aplicação dos recursos públicos.

Missão: Garantir o controle externo da gestão dos recursos públicos, mediante orientação, fiscalização e avaliação de resultados, contribuindo para a qualidade e a efetividade dos serviços, no interesse da sociedade.

Visão: Ser reconhecido pela sociedade como instituição essencial e de referência no controle externo da gestão dos recursos públicos.



Orientadores da Marca

O Tribunal de Contas é a instituição pública de controle externo responsável por fiscalizar a aplicação dos recursos. Sua marca está pautada em valores que sustentam o posicionamento da organização.



1. Compromisso: Garantir técnica, coerência e justiça nas decisões do controle externo.
2. Ética: Agir conforme os princípios da legalidade, moralidade e imparcialidade.
3. Transparência: Dar publicidade e clareza aos atos do controle externo.
4. Qualidade: Assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade do controle externo.
5. Agilidade: Atuar com celeridade nas ações de controle externo.
6. Inovação: Promover soluções inovadoras e inéditas nos processos institucionais.

Descrição Técnica

A logomarca do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso possui uma imagem forte, de fácil memorização, e tem como principais características as linhas geométricas, precisas, não rebuscadas e modernas.

O círculo maior, cortado em sua base, representa o nascer do sol no horizonte, fazendo uma ligação com o nascer de um novo dia ou de um novo tempo.

O sol representa a lei que traz luz aos atos públicos.



O círculo menor, cortado verticalmente, representa a lua em sua fase crescente. A lua, nessa fase, propicia o momento de coordenar as ideias e os projetos, representando um momento de renovação.

Tribunal de Contas Mato Grosso

Descrição Técnica

O logotipo possui 3 pilares que significam o equilíbrio, a solidez e a idoneidade da instituição.

A coluna estilizada em linhas retas e simples, facilita a memorização, e remete à imagem dos Tribunais da antiguidade.

Também simboliza as portas do Tribunal, que estão abertas para a sociedade.



A coluna do topo simboliza a objetividade e consistência.

A lua crescente posiciona-se à direita das colunas, quebrando propositalmente a simetria dos elementos gráficos.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Construção

Letra L maiúscula
da palavra Tribunal



X=



A construção das diferentes aplicações da Marca Pura TCE respeita a proporção apresentada ao lado.

Considerando “x” a altura de 1/3 da letra “L”, o símbolo circular da marca terá sempre 13x.
A tipografia sempre terá a altura de 3x sendo separados por 2x.
As palavras Mato Grosso tem sempre a altura de 2x.

Construção

A aplicação horizontal também respeita as proporções da construção da marca. Mantem-se as medidas do círculo e da tipologia, bem como a separação entre elas.



Área de Proteção

A área de proteção de uma marca existe para criar um respiro em relação ao objeto que estiver próximo a ela. A área de proteção para a marca pura é de 3x contados a partir dos limites da marca.



Estudo de Cores

A cor Sépia ou “dourada” representa o sol nascente. É a luz e o esclarecimento que a lei projeta sobre os atos públicos, remetendo à clareza e à transparência do órgão.



Aplicações em cores

Aplicação Principal - Positiva

Aplicação preferencial, utilizada em fundo branco ou fundos claros com menos de 50% de saturação.



Aplicação Negativa

Na aplicação negativa a tipologia se converte para branco. As colunas ficam vazadas assumindo a cor do fundo, dando continuidade ao conceito da logo por tratar-se de um nascer do sol no horizonte, uma contraluz. A meia lua assume a cor branca da fonte para manter o objetivo de oposição. Essa aplicação cabe a fundos coloridos com mais de 50% de saturação.



Aplicação Fundo Indefinido

Aplicação em casos extremos, sobre fundos indefinidos ou fotografias, a logomarca recebe um retângulo na linha da sua margem de segurança.



Monocromática - 1 Cor

A marca monocromática - 1 cor - poderá ser aplicada toda vez que o processo de impressão for em uma cor com limitações técnicas de reprodução, ou seja, quando a técnica de impressão não permitir qualidade suficiente. Ou ainda, em caso de material feito em uma cor especial e diferente do preto.

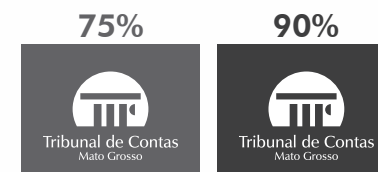
Positiva

Utilizada com fundo branco ou cinza com menos de 50% de saturação. A meia lua fica vazada, assim como as colunas.



Negativa

Utilizada com fundo preto ou cinza com mais de 50% de saturação. A meia lua fica vazada, juntamente com as colunas.



Escalas de Cinza

A marca em escalas de cinza poderá ser aplicada toda vez que o processo de impressão for monocromático e /ou em preto, e com qualidade suficiente para representar as retículas.

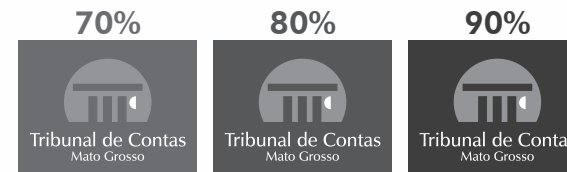
Positiva

Utilizar apenas com fundo branco ou cinza com menos de 30% de saturação. A meia lua se mantém preta.



Negativa

Utilizar apenas com preto ou cinza com mais de 70% de saturação. A meia lua mantém-se branca.



Redução máxima

A redução máxima da marca respeita o limite de leitura possível para pequenas aplicações, como por exemplo em canetas, lápis, etc. E casos extremos pode-se aplicar a marca em horizontal extremo ou apenas na tipologia. Os limites estão descritos abaixo.

A redução máxima da marca vertical respeita o limite de 1,5 cm.



A redução máxima da marca horizontal respeita o limite de 2 cm.



A redução máxima da marca horizontal extrema respeita o limite de 2 cm.

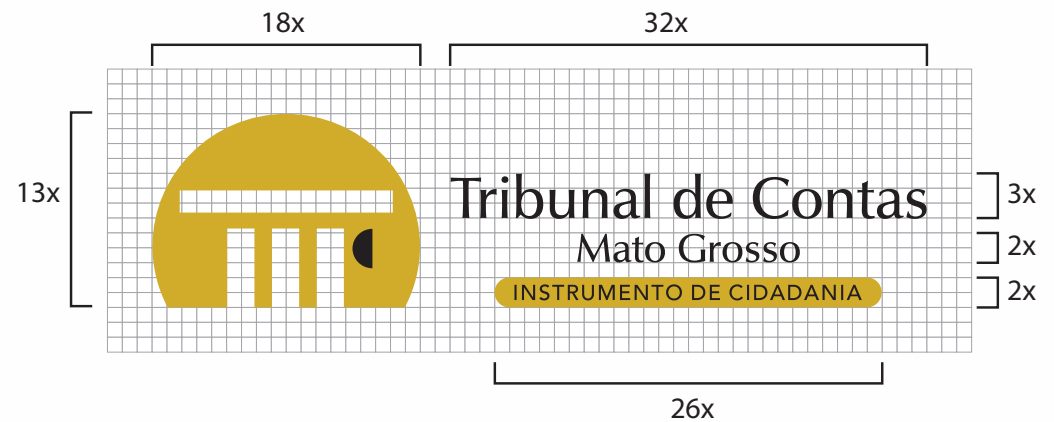


A redução máxima da marca, somente texto, respeita o limite de 2 cm.



Aplicação com Slogan

O slogan é anexado à marca dentro de uma caixa retangular com os cantos arredondados, na cor sépia (mesma do círculo principal), com a tipologia em preto, na fonte Myriad Pro Regular. A aplicação com o slogan respeita as proporções determinadas na construção da marca, assim como as definições de cores e reduções deste material.



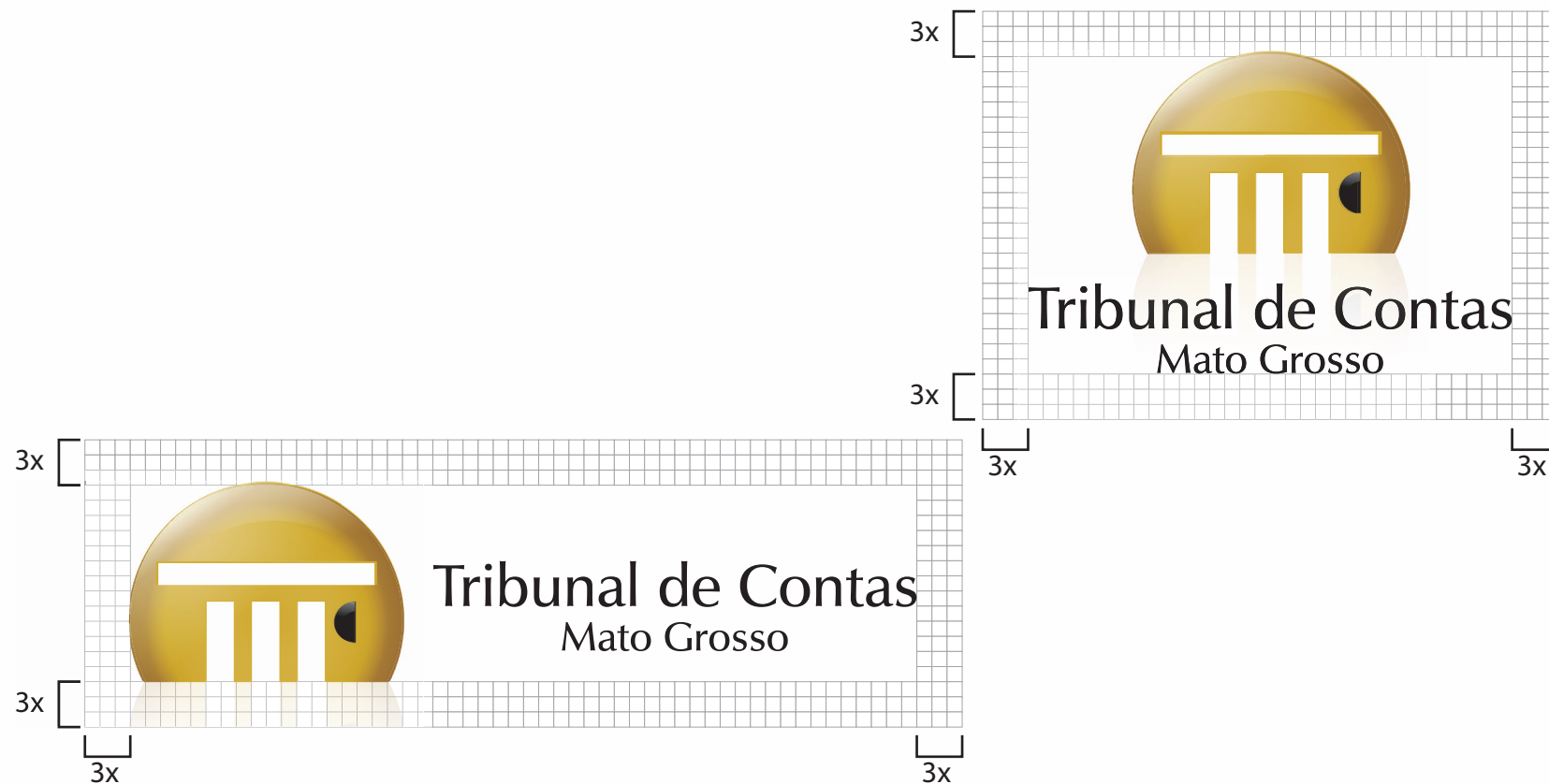
Aplicação Especial

Com o objetivo de modernizar a marca, foi criada uma forma especial de aplicação.

Efeitos de luzes, sombras e reflexos foram agregados à logomarca original. Esta aplicação segue os mesmos padrões de proporção e aplicação da marca original.

Poderá ser utilizada somente em materiais que possuem recursos técnicos para impressão e com a devida autorização da Assessoria Especial de Comunicação do

TCE - MT.



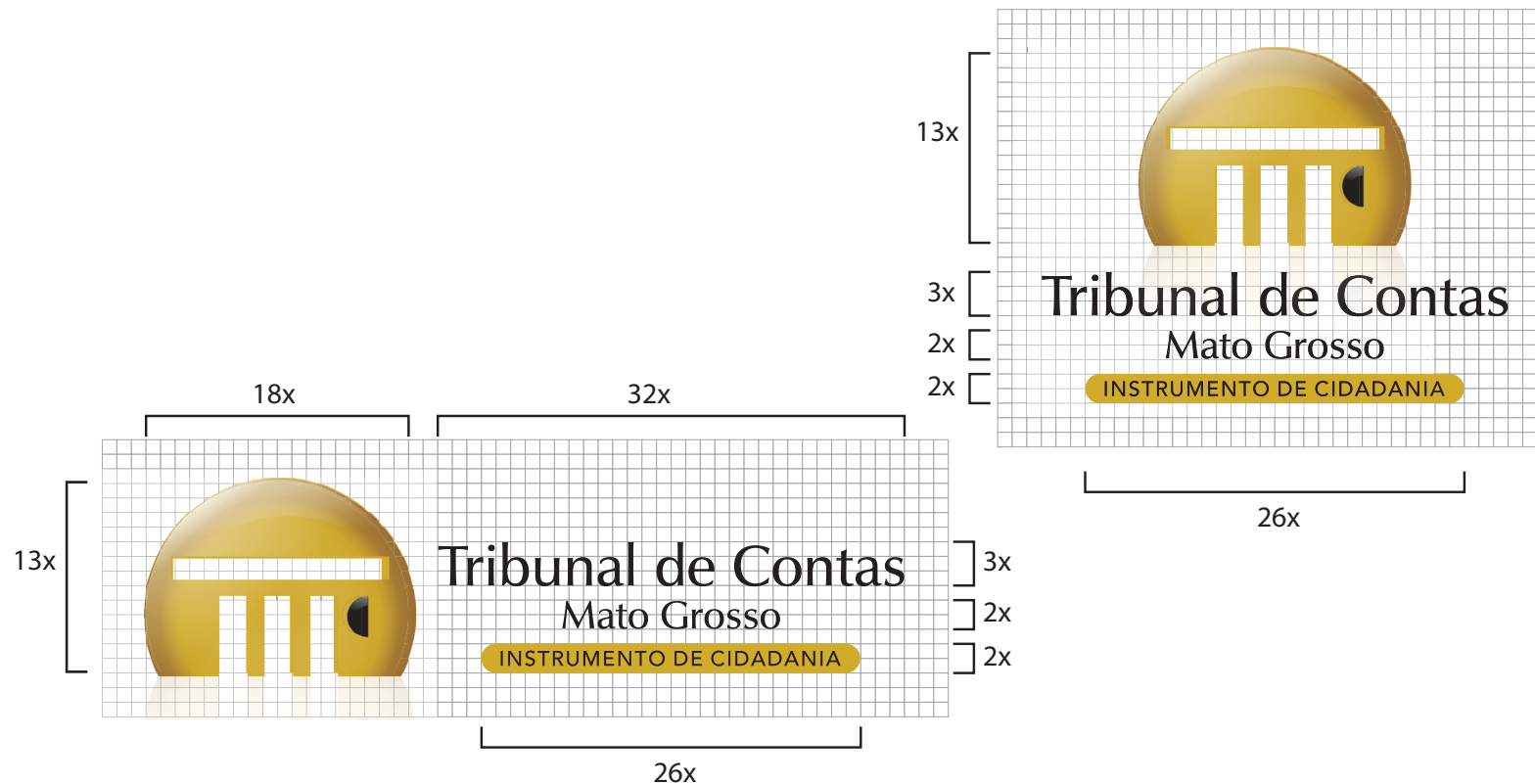
Aplicação Especial com slogan

Com o objetivo de modernizar a marca, foi criada uma forma especial de aplicação.

Efeitos de luzes, sombras e reflexos foram agregados à logomarca original. Esta aplicação segue os mesmos padrões de proporção e aplicação da marca original.

Poderá ser utilizada somente em materiais que possuem recursos técnicos para impressão e com a devida autorização da Assessoria Especial de Comunicação do

TCE - MT.



Tipologia

A tipologia utilizada na marca é a Zapfhumnst Dm BT para as palavras “Tribunal de Contas” e “Mato Grosso”. A tipologia utilizada no slogan e nos demais textos, que poderão ser anexados à marca, é Myriad Pro Regular.



ZapfHumnst Dm BT

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

1234567890 !@#\$%^&*()[]{}.,/<>?=-`~\|

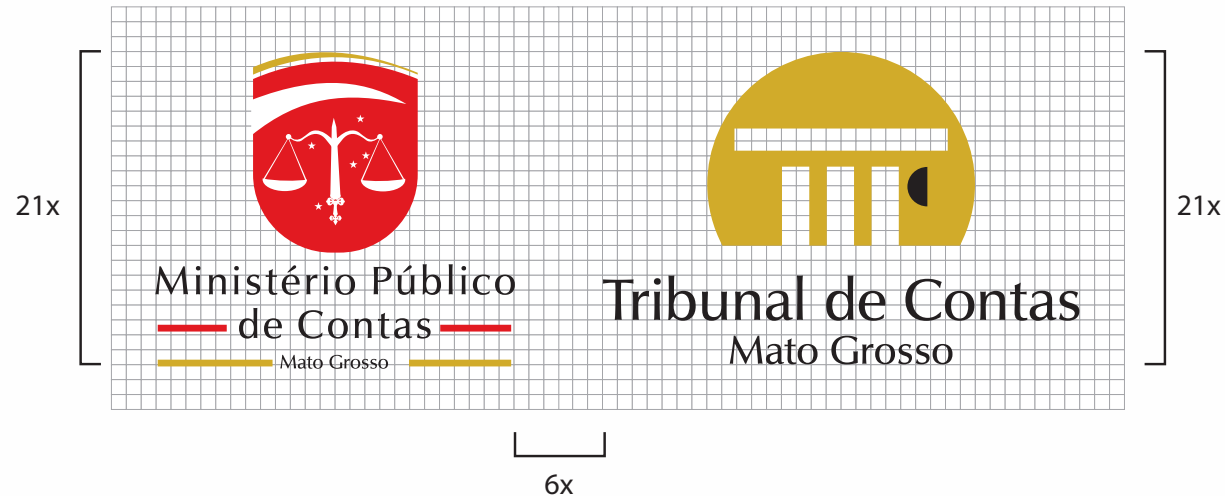
Myriad Pro Regular

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

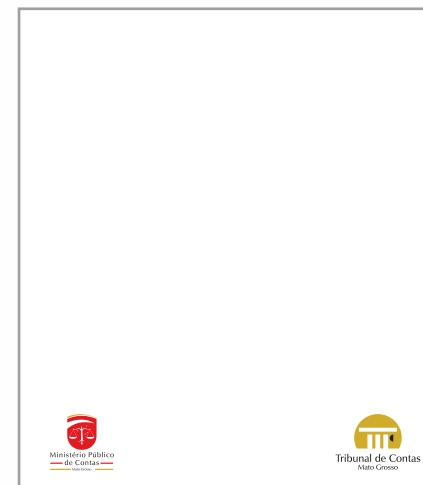
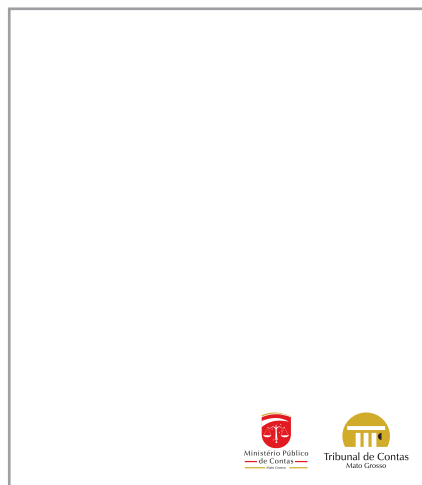
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

1234567890 !@#\$%^&*()[]{}.,/<>?=-`~\|

Aplicação com a marca do MPC-MT



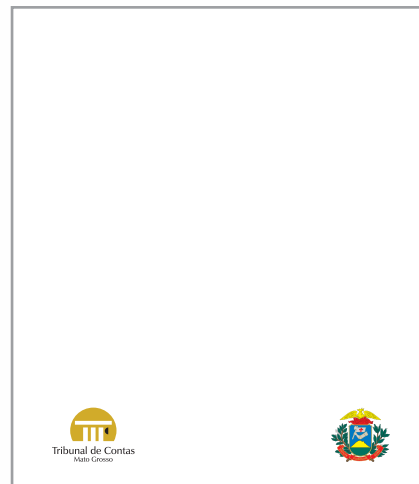
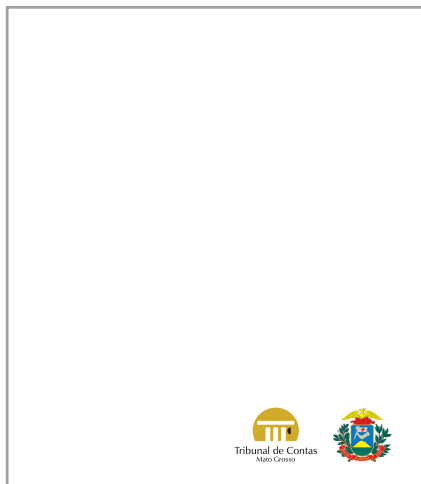
Quando a marca é acompanhada da logomarca do Ministério Público de Contas, será sempre colocada na posição de última leitura, do lado direito. A proporção utilizada é de 1 para 1, ou seja, se a marca TCE-MT possui 21x de altura a, marca do MPC-MT possuirá os mesmos 21x. A distância mínima entre elas será de 6x.



Aplicação com o Brasão do Estado



Quando a marca é acompanhada do Brasão do Estado, será sempre colocada na posição de penúltima leitura, do lado esquerdo do Brasão. A proporção utilizada é de 1 para 1, ou seja, se a marca TCE-MT possui 21x de altura, o Brasão possuirá os mesmos 21x. A distância mínima entre elas será de 6x .



Aplicação em Carros

A aplicação em carros segue o mesmo padrão de cores desse manual. Será aplicada sempre sobre cores que criem o maior contraste possível com a marca, como o branco ou o preto.



Aplicação na Bandeira do TCE-MT



Com a finalidade de afirmar e valorizar a identidade da marca do TCE-MT, foi instituída sua aplicação em bandeiras. A logomarca deve se posicionar sobre a faixa branca estilizada, que se abre do lado esquerdo formando um triângulo, base para o Brasão do Estado de Mato Grosso. Os pilares, ícones da Logomarca, aparecem na cor azul petróleo, representando seriedade e credibilidade. A fonte deve ser aplicada na cor branca, representação da paz, harmonia e dignidade na política.



Identidade Institucional

Negócio

Controle Externo

Missão

Garantir o controle externo da gestão dos recursos públicos, mediante orientação, fiscalização e avaliação de resultados, contribuindo para a qualidade e a efetividade dos serviços, no interesse da sociedade.

Visão

Ser reconhecido pela sociedade como instituição essencial e de referência no controle externo da gestão dos recursos públicos.

Valores

1. Compromisso: Garantir técnica, coerência e justiça nas decisões do controle externo.
2. Ética: Agir conforme os princípios da legalidade, moralidade e imparcialidade.
3. Transparência: Dar publicidade e clareza aos atos do controle externo.
4. Qualidade: Assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade do controle externo.
5. Agilidade: Atuar com celeridade nas ações de controle externo.
6. Inovação: Promover soluções inovadoras e inéditas nos processos institucionais.

Corpo Deliberativo

PRESIDENTE

Valter Albano da Silva

VICE-PRESIDENTE

Antonio Joaquim

CORREGEDOR GERAL

José Carlos Novelli

OUVIDOR GERAL

Alencar Soares Filho

CONSELHEIROS

Humberto Bosaipo

Waldir Júlio Teis

Domingos Neto

AUDITORES SUBSTITUTOS DE CONSELHEIROS

Luiz Henrique Lima

Isaias Lopes da Cunha

Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira

João Batista de Camargo Júnior

Jaqueline Jacobsen Marques

Moisés Maciel

Ronaldo Ribeiro de Oliveira

Ministério Público de Contas

PROCURADOR GERAL

Alisson Carvalho de Alencar

PROCURADOR GERAL SUBSTITUTO

Getúlio Velasco Moreira Filho

PROCURADORES DE CONTAS

Gustavo Coelho Deschamps

William de Almeida Brito Júnior

Corpo Técnico

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Marina Bressani Spinelli Maia de Andrade

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Ligia M^a Gahyva Daoud Abdallah

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Risodalva Beata de Castro

SECEX DA PRIMEIRA RELATORIA

Lúcia Maria Taques Alencar

SECEX DA SEGUNDA RELATORIA

Andréa Christian Mazeto

SECEX DA TERCEIRA RELATORIA

Naíra Pacheco Pompeu de Barros

Daltro

SECEX DA QUARTA RELATORIA

Marcílio Áureo da Costa Ribeiro

SECEX DA QUINTA RELATORIA

Maria Aparecida R. de Oliveira

SECEX DA SEXTA RELATORIA

Silvano Alex Rosa da Silva

SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Narda Consuelo V. Neiva Silva

SECEX DE ATOS DE PESSOAL

Osiel Mendes de Oliveira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Carlos Eduardo Amorim França

CONSULTORIA TÉCNICA

Bruno Anselmo Bandeira

Corpo de Gestão

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Laura Helena Preza Figueiró

SECRETARIA EXECUTIVA DA CORREGEDORIA
GERAL
Marco Aurélio Queiroz de Souza

SECRETARIA EXECUTIVA DA OUVIDORIA GERAL
Naise Godoy de Campos Silva Freire

ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
Floriano Grzybowski

CONSULTORIA JURÍDICA GERAL
Dulce Rossana Capitula

ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO
Dora Lemes

SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E CONTABILIDADE
Adjair Roque de Aruda

COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO
Valdenir Ferreira Mendes

SECRETARIA DE GESTÃO
Flávio de Souza Vieira

ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
Marlene de Oliveira Silva

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Enéias Viegas da Silva

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Joanice Barros de Carvalho

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
Edmar Cláudio Marangon

COORDENADORIA DE CERIMONIAL
Tânia de Cássia Melo Bosaipo

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Carlos Romeu Rodrigues de Medeiros

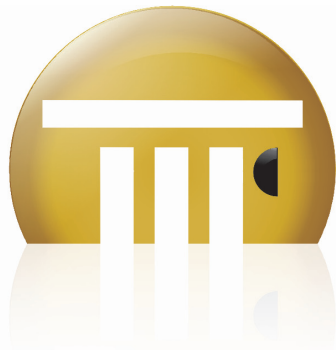
COORDENADORIA DE SEGURANÇA
Wangles dos Santos Lino

Expediente

ASSESSORA ESPECIAL DE
COMUNICAÇÃO
Dora Lemes

GERENTE DE PUBLICIDADE
Doriane Miloch

PROJETO GRÁFICO
Casa D'Idéias



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

